



## ÍNDICE

BALANÇO.....	1
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS.....	3
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico .....	9
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	11
3. Ativos intangíveis.....	18
4. Acordos de concessão de serviços: Concendente .....	22
5. Ativos fixos tangíveis .....	28
6. Locações .....	35
7. Custos de empréstimos obtidos .....	37
9. Imparidade de ativos .....	39
10. Inventários .....	41
13. Rendimento de transações com contraprestação .....	44
14. Rendimento de transações sem contraprestação .....	46
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	48
17. Acontecimentos após a data de relato .....	54
18. Instrumentos financeiros.....	56
19. Benefícios dos empregados .....	63
30. Outras divulgações.....	66

## BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	35 802 469,40	35 462 262,63
Ativos intangíveis	3	235 431,92	196 269,45
Investimentos Participações financeiras	18.2	198 490,50	198 490,50
Diferimentos	30.6	617 050,09	674 507,23
		<b>36 853 441,91</b>	<b>36 531 529,81</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	9/10	286 856,54	338 118,79
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	161 502,11	94 836,67
Clientes, contribuintes e utentes	9/18.1	321 225,39	277 367,99
Estado e outros entes públicos	18.1	241,80	0,00
Outras contas a receber	18.1	781 690,92	808 910,03
Diferimentos	30.6	95 785,29	81 008,95
<b>Caixa e depósitos</b>	1.3	398 915,41	583 870,58
		<b>2 046 217,46</b>	<b>2 184 113,01</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>38 899 659,37</b>	<b>38 715 642,82</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital	30.1	20 797 571,29	20 797 571,29
Resultados transitados	30.1	(554 067,84)	1 086 591,58
Outras variações no património líquido	30.1	12 036 934,69	11 694 878,97
Resultado líquido do período	30.1	(1 516 120,47)	(1 640 659,42)
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>30 764 317,67</b>	<b>31 938 382,42</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	481 912,88	480 950,43
Financiamentos obtidos	7/18.3	3 395 303,53	3 801 443,69
Diferimentos	4/30.7	1 064 808,19	0,00
Outras contas a pagar	18.3	356 698,40	402 088,46
		<b>5 298 723,00</b>	<b>4 684 482,58</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.3	527 560,05	577 601,72
Fornecedores	18.3	103 568,95	78 161,04
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.3	42 355,00	27 761,00
Estado e outros entes públicos	18.3	1 668,33	327,17
Financiamentos obtidos	6/7/18.3	406 767,94	406 834,97
Fornecedores de investimentos		3 371,58	
Outras contas a pagar	18.3	830 903,14	688 098,13
Diferimentos	30.7	920 423,71	313 993,79
		<b>2 836 618,70</b>	<b>2 092 777,82</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>8 135 341,70</b>	<b>6 777 260,40</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>		<b>38 899 659,37</b>	<b>38 715 642,82</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	14/30.2	+	1 295 061,77	1 498 732,91
Vendas	13/30.2	+	631 400,81	513 618,41
Prestações de serviços e concessões	13/30.2	+	1 236 689,88	1 037 010,02
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30.2	+	6 063 683,13	5 389 011,32
Trabalhos para a própria entidade	30.2	+	269 782,92	228 094,38
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.3	-	(1 147 932,17)	(1 059 497,35)
Fornecimentos e serviços externos	30.3/30.5	-	(2 106 952,84)	(1 895 834,26)
Gastos com pessoal	19	-	(4 855 226,59)	(4 307 869,07)
Transferências e subsídios concedidos	30.3/30.4	-	(608 998,59)	(624 157,77)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/10.2/30.3	+/-	(20 994,19)	(4 924,65)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30.3	+/-	(6 961,92)	(50 938,42)
Provisões (aumentos/reduções)	15/30.3	+/-	(962,45)	(417 556,27)
Outros rendimentos e ganhos	13/14/30.2	+	877 744,82	814 769,69
Outros gastos e perdas	30.3	-	(439 466,52)	(220 393,21)
<b>RESULTADOS ANTES DE DEPRECIAÇÕES E GASTOS DE FINANCIAMENTO</b>			<b>1 186 868,06</b>	<b>900 065,73</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.1/5.1/30.3	+/-	(2 580 408,17)	(2 450 383,04)
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)</b>			<b>(1 393 540,11)</b>	<b>(1 550 317,31)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30.2	+	1 905,87	4 927,01
Juros e gastos similares suportados	7/30.3	-	(124 486,23)	(95 269,12)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>			<b>(1 516 120,47)</b>	<b>(1 640 659,42)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>			<b>(1 516 120,47)</b>	<b>(1 640 659,42)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL/ PATRIMÔNIO REALIZADO	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIações NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	(1)	30.1	20 797 571,29	1 086 591,58	11 694 878,97	(1 640 659,42)	31 938 382,42
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico		30.1					0,00
Transferências e subsídios de capital		30.1	3 844 933,90	321 254,86			4 166 188,76
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido			(5 485 593,32)	20 800,86	1 640 659,42		(3 824 133,04)
	(2)		(1 640 659,42)	342 055,72	1 640 659,42		342 055,72
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(3)	30.1			(1 516 120,47)		(1 516 120,47)
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	(4) = (2) + (3)				124 538,95		(1 174 064,75)
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>	(5)						
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	30.1	20 797 571,29	-554 067,84	12 036 934,69	(1 516 120,47)	30 764 317,67

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	Períodos		
		2023	2022	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	+	1 685 613,06 €	1 500 783,42	
Recebimento de contribuintes	+	1 103 232,20 €	1 242 177,94	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 915 305,53 €	5 442 783,76	
Recebimento de utentes	+	203 979,08 €	162 386,31	
Pagamentos a fornecedores	-	-2 904 749,50 €	(2 661 880,45)	
Pagamentos ao pessoal	-	-4 838 650,31 €	(4 320 277,47)	
Pagamentos de transferências e subsídios	-	(775 832,36)	(776 796,49)	
Caixa gerada pelas operações	+/-	408 897,70	589 177,02	
Outros recebimentos	+		35 628,40	
Outros pagamentos	-	(8 877,43)	0,00	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(a)</b>	<b>+/-</b>	<b>400 020,27</b>	<b>624 805,42</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>				
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Ativos fixos tangíveis	-	(1 876 105,25)	(888 841,76)	
Ativos intangíveis	-	(50 211,72)	(75 152,84)	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Ativos fixos tangíveis	+	325 584,00	17 181,00	
Subsídios ao investimento	+	597 364,34	104 295,84	
Transferências de capital	+	913 113,00	597 887,00	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(b)</b>	<b>+/-</b>	<b>(90 255,63)</b>	<b>(244 630,76)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Financiamentos obtidos	-	(389 496,82)	(389 556,29)	
Juros e gastos similares	-	(105 222,99)	(82 341,14)	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(c)</b>		<b>(494 719,81)</b>	<b>(471 897,43)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(a)+(b)+</b>	1.3	<b>(184 955,17)</b>	<b>(91 722,77)</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>+/-</b>	<b>+/-</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>+/-</b>	1.3	<b>583 870,58</b>	<b>675 593,35</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>+/-</b>	1.3	<b>398 915,41</b>	<b>583 870,58</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>				
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		1.3	<b>583 870,58</b>	<b>675 593,35</b>
- Equivalentes a caixa no início do período				
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa				
-Variações cambiais de caixa no início do período				
= Saldo da gerência anterior		1.3	583 870,58	675 593,35
De execução orçamental		1.3	487 366,40	587 276,06
De operações de tesouraria		1.3	96 504,18	88 317,29
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		1.3	<b>398 915,41</b>	<b>583 870,58</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período				
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa				
- Variações cambiais de caixa no fim período				
= Saldo da gerência seguinte		1.3	398 915,41	583 870,58
De execução orçamental		1.3	323 753,59	487 366,40
De operações de tesouraria		1.3	75 161,82	96 504,18

## **1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

### 1.1 - Identificação da entidade e período de relato

Designação: Município de Borba

Endereço: Praça da República, 7150-249 Borba

NIF: 503956546

### 1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

As demonstrações financeiras de 2023, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

### 1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, é a seguinte:

CONTA	DESIGNAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
11	Caixa	7 567,29	7 781,44
12	Depósitos à ordem	316 436,94	483 044,68
13	Outros depósitos		
	- Depósitos de garantias e cauções	74 911,18	93 044,46
<b>TOTAL</b>		<b>398 915,41</b>	<b>583 870,58</b>

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme mapa seguinte:

DESIGNAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
- Execução orçamental	323 753,59	487 366,40
- Operações de tesouraria	75 161,82	96 504,18
<b>SALDO DA GERÊNCIA</b>	<b>398 915,41</b>	<b>583 870,58</b>

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

## 2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contábilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo, procedendo-se a alterações das políticas contábilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contábilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

## **2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes**

As principais políticas contabilísticas definidas pelo órgão de gestão, foram as seguintes:

### **a) Ativos fixos tangíveis**

Na transição para o novo normativo contabilístico foram efetuadas reclassificações, tendo por base o Classificador Complementar 2 (CC2).

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. Os prédios rústicos e urbanos, e caso não exista informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, devem ser mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento ou utilização. Estes ativos passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar, de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

### **b) Propriedades de investimento**

Atendendo ao disposto na NCP 8, o Município de Borba não é detentor de propriedades de investimento.

**c) Ativos intangíveis**

A política contabilística adotada, traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades;
- As amortizações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2);
- As vidas úteis e o método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

**d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento**

Em cada data de relato deve ser efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) para determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

**e) Inventários**

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, de forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

**f) Participações Financeiras**

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial, conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do investidor nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte do investidor nos resultados da participada é reconhecida nos resultados do investidor. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial, juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do investidor na participada.

Face às participações detidas, será seguido o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, ajustado de imparidades necessárias ao reconhecimento do ativo.

### **g) Rédito e regime do acréscimo**

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

### **h) Transferências e subsídios**

As transferências de capital do Estado para os municípios, no âmbito do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a afetação para resultados, equipara -se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, se procede à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados, numa base sistemática, como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

### **i) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### **• Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "Clientes" e "Outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de "Clientes" e "Outros valores a receber", respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foram submetidos pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das suas contas a receber (dívida superior a um ano).

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo método do custo, sendo classificados como passivo corrente, a não ser que o Município tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes, pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

- **Caixa, depósitos bancários e outros depósitos**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

#### **j) Provisões e Passivos contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

#### **2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

### 3. Ativos intangíveis

### 3.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Intangíveis

#### a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

#### b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

#### c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS INTANGÍVEIS	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PROPRIEDADE INDUSTRIAL INTELLECTUAL
Taxas de amortização	33,33%	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta	linha reta

## d) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		31/12/2022			31/12/2023		
		QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
443	Programas de computador e sistemas de informação	369 687,53	368 930,18	757,35	380 142,53	370 635,66	9 506,87
444	Propriedade industrial e intelectual	87 298,68	3 783,00	83 515,68	87 298,68	7 275,00	80 023,68
454	Ativos intangíveis em curso	111 996,42		111 996,42	145 901,37		145 901,37
<b>TOTAL</b>		<b>568 982,63</b>	<b>372 713,18</b>	<b>196 269,45</b>	<b>613 342,58</b>	<b>377 910,66</b>	<b>235 431,92</b>

## e) Quantia escriturada e movimentos do período

RUBRICAS		QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES			QUANTIA ESCRITURADA FINAL
			ADIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	DIMINUIÇÕES	
443	Programas de computador e sistemas de informação	757,35	10 455,00	-1 705,48		9 506,87
444	Propriedade industrial e intelectual	83 515,68	0,00	-3 492,00		80 023,68
454	Ativos intangíveis em curso	111 996,42	63 424,95		-29 520,00	145 901,37
<b>TOTAL</b>		<b>196 269,45</b>	<b>73 879,95</b>	<b>-5 197,48</b>	<b>-29 520,00</b>	<b>235 431,92</b>

O acréscimo verificado nos “Ativos intangíveis” respeita essencialmente a “Ativos intangíveis em curso”, relativos a projetos de cartografia, à revisão do Plano Diretor Municipal e à Carta Municipal de Habitação.

**f) Ativos Intangíveis – Adições**

RUBRICAS		ADIÇÕES		
		COMPRA	OUTRAS	TOTAL
443	Programas de computador e sistemas de informação	10 455,00		10 455,00
454	Ativos intangíveis em curso	63 424,95		63 424,95
<b>TOTAL</b>		<b>73 879,95</b>		<b>73 879,95</b>

**g) Ativos Intangíveis - Diminuições**

RUBRICAS		DIMINUIÇÕES		
		COMPRA	OUTRAS	TOTAL
454	Ativos intangíveis em curso		-29 520,00	-29 520,00
<b>TOTAL</b>			<b>-29 520,00</b>	<b>-29 520,00</b>

As diminuições identificadas no quadro acima dizem respeito a transferência entre projetos da mesma conta, ou seja, refere-se à transferência/retificação entre o projeto PDM e um projeto de cartografia. Na realidade não há uma efetiva diminuição, há uma diminuição compensada com uma adição na conta “ativos intangíveis em curso”.

**3.5 - Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estejam em uso**

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR
443	Programas de computador e sistemas de informação	353 943,53

## 4. Acordos de concessão de serviços: Concendente

#### **4.1 - Acordo de concessão com EDP**

##### **a) Descrição do Acordo**

O Município de Borba, através de um contrato datado de 26 de março de 1985 concedeu à EDP - Distribuição - Energia, SA., a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município. A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a EDP, do exercício dos direitos e poderes do Município, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir. Em dezembro de 2001, foi assinada uma renovação ao contrato de concessão, mantendo-se o objeto do contrato anteriormente referido.

##### **b) Aspetos principais do Acordo**

A data de início da concessão foi o dia 26 de março de 1985.

A concessão é feita pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

A transferência do património próprio da EDP para o Município, nos termos da concessão, far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

É propriedade da EDP o património abrangido pela concessão.

De acordo com a NCP 4 - Norma Contabilidade Pública 4, no parágrafo 5, são apresentadas as definições de concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço e controla, através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que, quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

De forma a obter a informação para cumprimento das regras atrás referidas, o Município, enviou um pedido de informação à E-REDES, de modo a ter a quantificação do valor do património da concessão, nomeadamente o registo em fichas de património, conforme exigido pelo Classificador Complementar 2, o Município de Borba solicitou informação adicional por parte da E-Redes, sobre os bens afetos à concessão, que incluísse, pelo menos, os tópicos seguintes:

- Desagregação dos grupos homogéneos para permitir o registo individualizado por grupo de bens adquiridos na mesma data e com igual taxa de depreciação;
- Data de início da vida útil;
- Vida útil estimada;
- Valor bruto;
- Depreciações do exercício, face à vida útil definida;
- Depreciações acumuladas, face à vida útil definida;
- Imparidades associadas a cada um dos ativos;
- Subsídios associados ao ativo;
- Abates - data do abate, a respetiva depreciação no ano e o valor líquido contabilístico.

A "E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA", em 2023, forneceu informação suficiente para que o Município de Borba registasse no inventário municipal os bens adquiridos ao dispor da concessão, nomeadamente: descrição dos bens, valor bruto de aquisição, amortizações acumuladas, valor bruto das participações e amortizações acumuladas das participações. Desta forma foi possível dar cumprimento ao exposto na NCP 4.

A inventariação dos bens foi efetuada pelos seguintes grupos homogéneos:

- Chegadas aéreas;
- Chegadas Subterrâneas;
- Contagens;
- Postes de Transformação;
- Redes aéreas;
- Iluminação pública;
- Redes subterrâneas.

Os dados disponibilizados referentes a 2023 são dados provisórios e não auditados.

Mais se informa ainda que o Município de Borba não celebrou contratos de concessão de serviços que abarquem quaisquer pagamentos, constando no mapa seguinte as concessões, em vigor, à data de 31/12/2023.

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIO	ATIVO DE CONCESSÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGAMENTOS AO CONCESSIONÁRIO		
					ANOS ANTERIORES	ANO CORRENTE	ANOS FUTUROS
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, SA. (atual "E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA")	-	20 Anos	-	-	-	-
Concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.	Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	30 Anos	-	-	-	-

Importa ainda referir que o período referente ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão atingiu o seu final em 2022, sendo necessário avançar-se com o procedimento concursal para atribuição de nova concessão.

No entanto, tal situação ainda não foi possível, uma vez que as peças a incluir no respetivo procedimento têm estado a ser alvo de aprovação por parte da tutela. Para o efeito, importante perceber o Comunicado do Governo, de 29/11/2023<sup>1</sup>, que se transcreve:

*Foi publicada a Portaria que aprova as peças tipo para o lançamento dos procedimentos concursais das concessões de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT). Esta é uma peça essencial para que os municípios avancem com os novos contratos de concessão.*

*Das peças agora aprovadas, destaca-se:*

- *A manutenção da obrigação do concessionário realizar um investimento não inferior a 12% do valor da renda anual, incluindo, mas não se limitando, na infraestrutura de iluminação pública;*
- *A densificação das obrigações do concessionário em matéria de iluminação pública, sempre que o município opte por integrá-la no contrato de concessão;*
- *A introdução do conceito de Plano Estratégico, incluído nos critérios de avaliação das propostas, de forma a considerar nos contratos de concessão a evolução tecnológica e as melhores práticas, nacionais e internacionais, do setor elétrico;*
- *A possibilidade de as entidades adjudicantes poderem determinar a exclusão de determinadas áreas das respetivas circunscrições territoriais do âmbito do procedimento concursal, permitindo, assim, a consideração das cooperativas locais;*
- *A obrigatoriedade de o Concessionário disponibilizar uma plataforma digital online, de consulta aberta ao público, com informação relativa à rede elétrica, qualidade de serviço, os consumos de energia, a eficiência energética, a mobilidade elétrica e a produção renovável.*

*As redes de distribuição de energia elétrica em BT são centrais na articulação entre as políticas nacionais e locais associadas à energia elétrica, nomeadamente no que se refere à eficiência energética, à produção local de eletricidade renovável, à mobilidade elétrica e à digitalização. A atribuição das concessões de distribuição de energia elétrica em BT é assim tida pelos municípios como uma oportunidade única para se assegurar uma articulação entre o desenvolvimento das redes elétricas e os modelos de gestão do território. A quase totalidade dos contratos atualmente em vigor terminaram a sua vigência ordinária entre 2016 e 2023, pelo que o lançamento de novo concurso assume particular relevância.*

*A atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) encontra-se atribuída aos municípios, ou às entidades intermunicipais mediante delegação dos municípios, sendo exercida em regime de exploração direta ou mediante contrato de concessão, em regime de serviço público exclusivo.*

*Em maio de 2017, foi publicada a Lei n.º 31/2017, que estabeleceu os princípios e as regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, das concessões de distribuição de eletricidade em BT no território continental português. Esta lei determinou o lançamento sincronizado dos concursos, bem como que cada concurso tem uma área territorial delimitada e que a definição da área abrangida por cada concurso observa o princípio da coerência territorial, quer quanto à sustentabilidade das concessões, quer ao nível de qualidade do serviço prestado e a salvaguarda da uniformidade tarifária no país. Esta definição territorial pertence aos órgãos competentes dos municípios, ou entidades intermunicipais, sob proposta da ERSE, elaborada com base em estudos técnicos e*

<sup>1</sup> Comunicado do Governo, de 28 de novembro de 2023, constante no Portal Web do Governo, em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNLY0NwYAWS6QvAUAAAA%3d>

económicos. A primeira proposta de delimitação geográfica foi sujeita a auscultação pública, tendo a ERSE publicado, em janeiro de 2019, a proposta final. Esta proposta considera a divisão do continente num máximo de três áreas. Em abril de 2023 a Associação Nacional de Municípios pronunciou-se optando por uma área territorial que abrange todo o território continental, tendo sido essa opção integrada no procedimento.

Em 2020, o Governo determinou a criação de um grupo de trabalho para a elaboração dos projetos das peças tipo dos referidos procedimentos concursais, através do Despacho n.º 11814/2020, de 30 de novembro, integrando representantes da Associação Nacional de Municípios (ANMP) e das Entidades Intermunicipais com competências delegadas na matéria. A proposta do grupo de trabalho foi revista à luz das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 15/2022, que determinou igualmente a prorrogação dos contratos de concessão até à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição. A proposta final foi sujeita a consulta da ANMP e da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

Atualmente, mais de 99% dos consumidores em baixa tensão encontram-se ligados a concessões atribuídas a E-REDES, existindo ainda 10 cooperativas operadoras de rede de distribuição em baixa tensão.”

ATIVOS EM CONCESSÃO E-REDES - 2023	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR DOS ATIVOS DA CONCESSÃO NA DATA DA SUA CONCLUSÃO
				(valor de resgate ou de indenização)
Imobilizado em exploração	4 966 513,33	3 612 530,45	1 353 982,88	967 924,00
Subsídios ao Investimento	1 836 661,04	1 547 486,35	289 174,69	
<b>TOTAIS</b>	<b>3 129 852,29</b>	<b>2 065 044,10</b>	<b>1 064 808,19</b>	<b>967 924,00</b>

ATIVOS EM CONCESSÃO E-REDES - 2022	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR DOS ATIVOS DA CONCESSÃO NA DATA DA SUA CONCLUSÃO
				(valor de resgate ou de indenização)
Imobilizado em exploração	5 180 893,51	3 841 375,52	1 339 517,99	997 807,00
Subsídios ao Investimento	1 805 142,65	1 536 798,30	268 344,35	
<b>TOTAIS</b>	<b>3 375 750,86</b>	<b>2 304 577,22</b>	<b>1 071 173,64</b>	<b>997 807,00</b>

ATIVOS EM CONCESSÃO E-REDES - 2021	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR DOS ATIVOS DA CONCESSÃO NA DATA DA SUA CONCLUSÃO
				(valor de resgate ou de indenização)
Imobilizado em Exploração	5 068 762,75	3 797 691,54	1 271 071,21	913 556,00
Subsídios ao Investimento	1 805 507,75	1 532 953,36	272 554,39	
<b>TOTAIS</b>	<b>3 263 255,00</b>	<b>2 264 738,18</b>	<b>998 516,82</b>	<b>913 556,00</b>

ATIVOS EM CONCESSÃO E-REDES - 2020	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR DOS ATIVOS DA CONCESSÃO NA DATA DA SUA CONCLUSÃO
				(valor de resgate ou de indenização)
Imobilizado em Exploração	5 178 566,00	3 841 434,00	1 337 132,00	956 390,00
Subsídios ao Investimento	1 879 077,00	1 569 843,00	309 233,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>3 299 489,00</b>	<b>2 271 591,00</b>	<b>1 027 899,00</b>	<b>956 390,00</b>

A vida útil dos ativos identificados pela entidade “E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA” é a que se apresenta.

ESPECÍFICO EM BT	VIDA ÚTIL (anos)
Postos transformação e seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores e acessórios	10
Outros equipamentos	10
Equipamentos acessórios e outros	<i>n.a.</i>
Iluminação pública	25
Equipamento telegestão Energia EDP Box (instalado até 31/12/2017)	10
Outras funcionalidades	10
Função medição	10
Equipamento telegestão Energia EDP Box (instalado após 01/01/2018)	10

A discriminação dos bens à data de 31/12/2023 apresenta-se nos termos seguintes.

BENS	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
<b>IMOBILIZADO EM EXPLORAÇÃO</b>	<b>4 966 513,33</b>	<b>-3 612 530,45</b>	<b>1 353 982,88</b>
Chegadas aéreas	116 709,30	-84 227,71	32 481,59
Chegadas subterrâneas	80 257,87	-43 506,33	36 751,54
Contadores e acessórios	270 109,10	-253 308,76	16 800,34
Contadores	187 608,13	-184 305,03	3 303,10
Outro equipamento	82 500,97	-69 003,73	13 497,24
Equipam. Telegestão Energia EDP Box	145 588,42	-40 581,29	105 007,13
Iluminação pública	440 743,13	-335 128,26	105 614,87
Postos Transformação e Seccionamento	1 656 826,69	-1 299 482,21	357 344,48
Redes aéreas	1 604 082,36	-1 030 843,30	573 239,06
Redes subterrâneas	652 196,46	-525 452,59	126 743,87
<b>SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO</b>	<b>-1 836 661,04</b>	<b>1 547 486,35</b>	<b>-289 174,69</b>
Chegadas aéreas	-59 980,84	45 166,74	-14 814,10
Chegadas subterrâneas	-49 781,92	29 171,78	-20 610,14
Contadores e acessórios	-122 215,82	121 999,00	-216,82
Contadores	-120 809,89	120 809,89	0,00
Outro equipamento	-1 405,93	1 189,11	-216,82
Equipam. Telegestão Energia EDP Box	-181,89	37,74	-144,15
Iluminação pública	-244 669,57	201 797,88	-42 871,69
Postos Transformação e Seccionamento	-347 628,68	295 683,11	-51 945,57
Redes aéreas	-566 105,50	481 120,28	-84 985,22
Redes subterrâneas	-446 096,82	372 509,82	-73 587,00
<b>TOTAL</b>	<b>3 129 852,29</b>	<b>-2 065 044,10</b>	<b>1 064 808,19</b>

## 5. Ativos fixos tangíveis

## 5.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Fixos Tangíveis

### a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método de custo, para os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos após 1 de janeiro de 2020, são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

### b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo, nestes casos, serem adotados outras estimativas de depreciação ou imparidades.

### c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
TAXAS DE DEPRECIÇÃO	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
MÉTODOS DE DEPRECIÇÃO	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

## Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	31/12/2022			31/12/2023		
	QUANTIA BRUTA	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	413 151,01		413 151,01	413 151,01		413 151,01
Edifícios e outras construções	2 518 160,86	779 531,56	1 738 629,30	2 518 160,86	834 177,15	1 683 983,71
Infraestruturas	37 716 969,54	26 772 293,69	10 944 675,85	38 138 782,98	28 608 784,55	9 529 998,43
Património histórico, artístico e cultural	143 283,57		143 283,57	146 463,57		146 463,57
Bens de domínio público em curso	87 267,03		87 267,03	44 626,28		44 626,28
	<b>40 878 832,01</b>	<b>27 551 825,25</b>	<b>13 327 006,76</b>	<b>41 261 184,70</b>	<b>29 442 961,70</b>	<b>11 818 223,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Infraestruturas				4 966 513,33	3 612 530,45	1 353 982,88
				<b>4 966 513,33</b>	<b>3 612 530,45</b>	<b>1 353 982,88</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	3 712 920,87		3 712 920,87	3 599 362,43		3 599 362,43
Edifícios e outras construções	24 778 715,40	7 493 177,37	17 285 538,03	24 837 928,59	7 742 082,96	17 095 845,63
Equipamento básico	1 334 582,27	1 127 169,77	207 412,50	1 496 983,24	1 189 247,97	307 735,27
Equipamento de transporte	2 078 171,42	1 635 355,56	442 815,86	2 298 665,55	1 740 785,66	557 879,89
Equipamento administrativo	680 171,46	635 214,48	44 956,98	750 284,93	653 085,25	97 199,68
Outros	785 714,72	737 597,66	48 117,06	854 605,98	751 678,68	102 927,30
Ativos fixos tangíveis em curso	393 494,57		393 494,57	869 313,32		869 313,32
	<b>33 763 770,71</b>	<b>11 628 514,84</b>	<b>22 135 255,87</b>	<b>34 707 144,04</b>	<b>12 076 880,52</b>	<b>22 630 263,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>74 642 602,72</b>	<b>39 180 340,09</b>	<b>35 462 262,63</b>	<b>80 934 842,07</b>	<b>45 132 372,67</b>	<b>35 802 469,40</b>

O aumento verificado da “quantia bruta”, no ano de 2023, resulta por um lado pelo reconhecimento dos ativos da EDP , agora e-redes, para o Município de Borba nos termos da concessão, e por outro, do investimento efetuado em várias infraestruturas e edifícios do Município.

Neste sentido, o aumento da «quantia bruta» é justificado, essencialmente, pelos seguintes ativos:

- Reconhecimento dos ativos de e-redes para a autarquia nos termos da concessão. De acordo com a CCP 4, o concedente (Município de Borba) deve reconhecer os ativos nas suas contas;
- Investimentos/valorizações realizados em bens de domínio público referentes a distribuição de água e de arruamentos diversos, de onde se destacam a execução de troço das redes de esgotos domésticos e pluviais na Rua da Restauração (no Barro Branco) e a execução da rede de esgotos domésticos no aglomerado da Talisca (em Rio Moinhos);
- Reabilitação de edifício sito na Rua S. Sebastião n.º 6, para casa de alojamento temporário - Casa Social de Borba;
- Execução da «Área de Serviço de Autocaravanismo» (ASA);
- Equipamento básico referente ao equipamento de rede WiFi, instalado junto da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e das instalações do Viveiro de Empresas;
- Equipamento para valorização e melhoramento dos parques infantis das escolas do concelho;
- Equipamento básico necessário para o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO);
- Equipamento informático (software e hardware) necessário para o funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanismo (ASA).
- Aquisição de equipamento de transporte, referente a uma viatura de recolha de resíduos sólidos e de carrinha de 9 lugares para transporte de crianças;

Investimentos em curso, com especial relevo para a Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)», A Reabilitação de edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração e a reabilitação de espaço para a instalação de Viveiro de Empresas

Encontram-se “em curso” os seguintes investimentos:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	VALOR
Reabilitação/adaptação de edifício para criação de Centro de Dia da Nora	3 198,00 €
Reabilitação/adaptação de edifício para criação de Centro de Dia da Orada	2 214,00 €
Reabilitação de Edifício na Rua São Bartolomeu n.º 22 - Museu do Brinquedo	12 300,00 €
Reabilitação de Edifício na Rua Fernão Penteado, n.º 20 - Enoteca/Museu de Borba	39 004,07 €
Projeto ARU - Centro Comunitário	4 797,00 €
Caminho de Ferro / Ecopista	14 170,94
Palacete Alvarez	13 175,17
Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração	280 397,19
Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)	402 085,74
Reabilitação de Espaço para instalação de Viveiro de empresas	110 813,75
Cineteatro	1 328,40
Remodelação das infraestruturas na Rua Nunes da Silva e Visconde Gião	30 455,34
<b>TOTAL</b>	<b>913 939,60 €</b>

## Quantia escriturada e movimentos do período

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES					QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS	DEPRECIACÕES DO PERÍODO	OUTRAS	DIMINUIÇÕES	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>							
Terrenos e recursos naturais	413 151,01						413 151,01
Edifícios e outras construções	1 738 629,30			-54 645,59			1 683 983,71
Infraestruturas (*)	10 944 675,85	249 368,74	172 444,70	-1 607 645,79			9 758 843,50
Património histórico, artístico e cultural	143 283,57	3 180,00					146 463,57
Bens de domínio público em curso	87 267,03	135 695,65	-178 336,40				44 626,28
	<b>13 327 006,76</b>	<b>388 244,39</b>	<b>-5 891,70</b>	<b>-1 662 291,38</b>			<b>12 047 068,07</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>							
Infraestruturas (*)		1 353 982,88		-228 845,07			1 125 137,81
		<b>1 353 982,88</b>		<b>-228 845,07</b>			<b>1 125 137,81</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>							
Terrenos e recursos naturais	3 712 920,87	18 623,00				-132 181,44	3 599 362,43
Edifícios e outras construções	17 285 538,03	71 418,83	407 460,36	-446 242,25		-222 329,34	17 095 845,63
Equipamento básico	207 412,50	175 052,23		-74 729,46			307 735,27
Equipamento de transporte	442 815,86	253 854,15		-124 270,28	-9 062,68	-5 457,16	557 879,89
Equipamento administrativo	44 956,98	76 993,93		-24 751,23			97 199,68
Outros	48 117,06	68 891,26		-14 081,02			102 927,30
Ativos fixos tangíveis em curso	393 494,57	886 637,01	-410 818,26				869 313,32
	<b>22 135 255,87</b>	<b>1 551 470,41</b>	<b>-3 357,90</b>	<b>-684 074,24</b>	<b>-9 062,68</b>	<b>-359 967,94</b>	<b>22 630 263,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35 462 262,63</b>	<b>3 293 697,68</b>	<b>-9 249,60</b>	<b>-2 575 210,69</b>	<b>-9 062,68</b>	<b>-359 967,94</b>	<b>35 802 469,40</b>

(\*) - Nos mapas AFT- Ativos Fixos Tangíveis a submeter para a DGAL, os valores referentes a ativos fixos em concessão - infraestruturas poderão sofrer alterações nas colunas «adições» e «depreciações do período», no entanto os valores da «quantia escriturada inicial e final» não sofrem qualquer alteração.

**d) Ativos Fixos Tangíveis - Adições**

RUBRICAS	ADIÇÕES							
	INTERNAS	COMPRA	CESSÃO	TRANSF. OU TROCA	DOAÇÃO	LOCAÇÃO FINANC	OUTRAS	TOTAL
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Edifícios e outras construções	249 368,74							249 368,74
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural		3 180,00						3 180,00
Bens de domínio público em curso		135 695,65						135 695,65
	<b>249 368,74</b>	<b>138 875,65</b>						<b>388 244,39</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Infraestruturas							1 353 982,88	1 353 982,88
							1 353 982,88	1 353 982,88
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais		9 500,00					9 123,00	18 623,00
Edifícios e outras construções		71 418,83						71 418,83
Equipamento básico		175 052,23						175 052,23
Equipamento de transporte		253 854,15						253 854,15
Equipamento administrativo		76 993,93						76 993,93
Outros		68 891,26						68 891,26
Ativos fixos tangíveis em curso		886 637,01						886 637,01
		<b>1 542 347,41</b>					9 123,00	<b>1 551 470,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>249 368,74</b>	<b>1 681 223,06</b>					<b>1 363 105,88</b>	<b>3 293 697,68</b>

**e) Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições**

RUBRICAS	DIMINUIÇÕES			
	ALIENAÇÕES A TÍTULO ONEROSO	TRANSF. OU TROCA	OUTRAS	TOTAL
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>				
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>				
Terrenos e recursos naturais	-132 181,44			-132 181,44
Edifícios e outras construções	-222 329,34			-222 329,34
Equipamento de transporte	-5 457,16			-5 457,16
	<b>-359 967,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-359 967,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-359 967,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-359 967,94</b>

### 5.6 - Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Durante o ano de 2020 foram efetuadas regularizações nos bens totalmente depreciados, mas que se encontram em uso, através da reversão das depreciações acumuladas no montante de 50% da quantia escriturada bruta inicial do bem. Esta análise foi efetuada sobre os edifícios e outras construções e nas infraestruturas rodoviárias, de esgotos e de abastecimento de água.

Em 31/12/2023, verifica-se existirem bens totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, conforme mapa seguinte.

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR
4303	Infraestruturas	1 083 155,93 €
432	Edifícios e outras construções	680 700,81 €
433	Equipamento básico	1 017 008,90 €
434	Equipamento de transporte	1 132 216,72 €
435	Equipamento administrativo	597 984,26 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	651 330,58 €
<b>TOTAL</b>		<b>5 162 397,20 €</b>

## 6. Locações

### 6.1 - Locação Financeira

Em 2023, o Município de Borba tem em vigor dois contratos de locação financeira, que foram visados pelo o Tribunal de Contas em 07/06/2022. Os contratos são os seguintes:

- “Aquisição de serviços de locação financeira para aquisição de viatura para serviços de ambiente e limpeza urbana 100% elétrica;
- “Aquisição de serviços de locação financeira para aquisição de viatura de passageiros de 5 lugares 100% elétrica”.

BENS LOCADOS	QUANTIA ESCRITURADA LÍQUIDA	PAGAMENTOS EFETUADOS ACUMULADOS				FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS				VALOR PRESENTE DOS FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS
		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO		ACUMULADO		
		CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	
Viatura para serviços de ambiente e limpeza urbana Quadriciclo elétrico - Matrícula AL-26-EP	38 130,00 €	8 951,10 €	996,93 €	12 798,23 €	1 096,30 €	25 331,77 €	1 523,96 €	25 331,77 €	1 523,96 €	26 855,73 €
Viatura de passageiros de 5 lugares - Matrícula AL-17-UM	33 056,85 €	7 759,27 €	864,22 €	11 098,20 €	946,34 €	21 958,65 €	1 321,20 €	21 958,65 €	1 321,20 €	23 279,85 €

### 6.2 - Locação Operacional

Os contratos de locação operacional são os descritos no mapa seguinte.

BENS LOCADOS	VALOR DO CONTRATO	PAGAMENTOS EFETUADOS ACUMULADOS				FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS				VALOR PRESENTE DOS FUTUROS PAGAMENTO S MÍNIMOS
		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO				
		PAGAMENTOS MÍNIMOS	RENDAS CONTINGENTES	PAGAMENTOS MÍNIMOS	RENDAS CONTINGENTES	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	SUPERIO R A 5 ANOS	TOTAL	
Equipamento multifunções (2020 – 2023)	38 533,60	10 701,55		38 533,60						
Equipamento multifunções (2023 – 2026)	50 376,47	1 070,38	49 306,09	1 070,38	49 306,09	26 125,01	23 181,08	0,00	49 306,09	49 306,09

## **7. Custos de empréstimos obtidos**

Os “Empréstimos de médio e longo prazo”, de acordo com o novo referencial contabilístico, devem refletir-se nas contas “20.4 - Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis” e “25.1.1 - Empréstimos bancários”, devendo ainda serem subdivididas de forma a desagregar, por um lado, a componente da dívida exigível curto prazo (passivo corrente) e, por outro, a componente exigível no médio e longo prazo (passivo não corrente).

O mapa completo dos empréstimos encontra-se anexo. Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o parágrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão substancialmente concluídas.

TIPO	CONTA		IDENTIFICAÇÃO		CAPITAL EM DIVIDA A 01/01/2023	CAPITAL	JUROS	CAPITAL EM DIVIDA A 31/12/2023
			N.º DO CONTRATO	NOME DA INSTITUIÇÃO				
Médio e longo prazos	20.4	Credores p/empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	EMP N.º 0165000482991	CGD	28 327,10	14 104,09	202,26	14 223,01
	25	Financiamentos obtidos	EMP N.º 000024764425001	Santander	828 587,00	78 913,04	19 920,30	749 673,96
	25	Financiamentos obtidos	EMP N.º 78101120112001250958	Santander	2 687 363,81	244 305,78	74 483,46	2 443 058,03
	25	Financiamentos obtidos	EMP N.º 0770030585	Novo Banco	599 999,96	52 173,91	14 054,89	547 826,05
<b>TOTAL</b>					<b>4 144 277,87</b>	<b>389 496,82</b>	<b>108 660,91</b>	<b>3 754 781,05</b>

## 9. Imparidade de ativos

### 9.1 - Imparidades - Ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

As imparidades de ativos geradores de caixa e de ativos não geradores de caixa estão descritas no mapa seguinte:

ATIVO	NATUREZA	31/12/2023			31/12/2022		
		QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	352 031,06	30 805,67	321 225,39	489 288,32	211 920,33	277 367,99
<b>TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA</b>		<b>352 031,06</b>	<b>30 805,67</b>	<b>321 225,39</b>	<b>489 288,32</b>	<b>211 920,33</b>	<b>277 367,99</b>
Mercadorias	Não gerador de caixa	0,00	17 634,60	-17 634,60	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	163 467,08	21 281,34	142 185,74	182 263,14	17 921,75	164 341,39
<b>TOTAL DE ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA</b>		<b>163 467,08</b>	<b>38 915,94</b>	<b>124 551,14</b>	<b>182 263,14</b>	<b>17 921,75</b>	<b>164 341,39</b>
<b>TOTAL</b>		<b>515 498,14</b>	<b>69 721,61</b>	<b>445 776,53</b>	<b>671 551,46</b>	<b>229 842,08</b>	<b>441 709,38</b>

As perdas por imparidade referente a “Clientes, contribuintes e utentes” foram constituídas com base na prudência e na avaliação do risco, considerando de grande probabilidade de incobrabilidade as dívidas superiores a um ano.

Esta situação traduziu-se numa utilização da imparidade em 188.076,58 EUR devido a anulação de receita (por prescrição, incobrabilidade e outros) aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 19/11/2023 e de um reforço, no montante de 6.961,92 EUR, totalizando-se numa imparidade acumulada no montante de 30.805,67 EUR, que corresponde à dívida de clientes, contribuintes e utentes superior a 1 ano.

Relativamente às perdas por imparidade referentes a “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo”, atendendo ao grau de rotatividade dos bens em armazém, foi necessário efetuar um reforço de 3.359,59 EUR, totalizando numa imparidade acumulada, no montante de 21.281,34 EUR.

Foram constituídas imparidades de mercadorias referentes a terrenos destinados a venda no montante do desconto atribuído a compradores com idade inferior a 30 anos, aquando da celebração do contrato de compra e venda, totalizando uma imparidade no montante de 17.634,60 EUR.

O mapa seguinte resume os movimentos do ano referentes a Imparidades.

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURA DA INICIAL	AUMENTOS		DIMINUIÇÕES		QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		REFORÇOS	TOTAL AUMENTOS	UTILIZAÇÕES	TOTAL UTILIZAÇÕES	
Clientes, contribuintes e utentes	211 920,33	6 961,92	6 961,92	188 076,58	188 076,58	30 805,67
Mercadorias		17 634,60	17 634,60			17 634,60
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17 921,75	3 359,59	3 359,59			21 281,34
<b>TOTAL</b>	<b>229 842,08</b>	<b>27 956,11</b>	<b>27 956,11</b>	<b>188 076,58</b>	<b>188 076,58</b>	<b>69 721,61</b>

## 10. Inventários

### 10.1 - Divulgação sobre inventários

Em 2023, ao nível dos “Inventários” entendemos ser adequado apresentar as seguintes notas:

- Foi utilizado o método de inventário permanente, tendo-se procedido, ao longo do ano, à contagem física do bem em armazém com maior rotatividade, nomeadamente o “gasóleo”, artigos de serralharia (fevereiro), artigos de “cantaria” (março), “inertes” (maio), artigos de canalização (maio), artigos de “higiene e limpeza” (maio) e artigos de “mecânica” (maio).
- Procedeu-se à contagem física de todos os bens em armazém, em dezembro de 2023;
- O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2023 - custo médio ponderado;
- Da verificação efetuada, apurou-se, durante todo o ano, um desvio negativo de 1.275,11 EUR;
- Os «Terrenos para venda», encontram-se registados em «mercadorias», no montante de 162.305,40 EUR, tendo-se considerado em «imparidades» o valor de desconto da celebração de contratos de compra e venda de terrenos a jovens do concelho, no montante de 17.634,60 EUR;
- Foi apurado um valor de existências no montante de 325.772,48 EUR, tendo sido registadas imparidades no montante acumulado de 38.915,94 EUR.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2022 e 31/12/2023, é a seguinte:

RUBRICAS	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	162 305,40	17 634,60	144 670,80	173 777,75		173 777,75
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	163 467,08	21 281,34	142 185,74	182 262,79	17 921,75	164 341,04
<b>TOTAL</b>	<b>325 772,48</b>	<b>38 915,94</b>	<b>286 856,54</b>	<b>356 040,54</b>	<b>17 921,75</b>	<b>338 118,79</b>

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	VARIÇÕES					Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	173 777,75	542 481,72	-553 954,07	-17 634,60			144 670,80
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	164 341,04	576 457,50	-593 978,10	-3 359,59	-1 275,11	0,00	142 185,74
<b>TOTAL</b>	<b>338 118,79</b>	<b>1 118 939,22</b>	<b>-1 147 932,17</b>	<b>-20 994,19</b>	<b>-1 275,11</b>	<b>0,00</b>	<b>286 856,54</b>

A demonstração do “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, de 2022 e 2023, consta no mapa seguinte.

MOVIMENTOS	2023			2022		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	173 777,75	182 262,79	356 040,54	173 777,75	129 456,36	303 234,11
Compras	542 481,72	576 457,50	1 118 939,22	497 215,07	564 779,60	1 061 994,67
Regularização de existências		-1 275,11	-1 275,11		50 309,11	50 309,11
Existências finais	162 305,40	163 467,08	325 772,48	173 777,75	182 262,79	356 040,54
<b>CMVMC</b>	<b>553 954,07</b>	<b>593 978,10</b>	<b>1 147 932,17</b>	<b>497 215,07</b>	<b>562 282,28</b>	<b>1 059 497,35</b>

Na comparação com o período homólogo, o ano de 2023 apresenta um CMVMC com um acréscimo de custos na ordem dos 8,35%. Esta variação reflete-se, essencialmente, na compra de “Vestuário e artigos pessoais”, “Material de higiene e limpeza” e “bens alimentares”, verificando-se uma redução de custos de “Ferramentas e utensílios”, conforme quadro abaixo.

Este aumento é justificado, essencialmente, pelos efeitos decorrentes da situação do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, constatando-se um aumento do custo das matérias primas.

CMVM	2023	2022	Variação	
			€	%
Mercadorias - água	539 883,96	496 270,43	43 613,53	8,79%
Bens alimentares	142 104,44	119 859,39	22 245,05	18,56%
Gasóleo	132 739,15	143 158,62	-10 419,47	-7,28%
Materiais de construção	100 511,78	92 487,31	8 024,47	8,68%
Outros bens	71 145,98	78 442,46	-7 296,48	-9,30%
Artigos de conservação e reparação	53 191,81	51 312,84	1 878,97	3,66%
Material de higiene e limpeza	29 196,86	23 661,63	5 535,23	23,39%
Vestuário e artigos pessoais	26 251,53	10 209,47	16 042,06	157,13%
Material de escritório	19 630,01	19 341,56	288,45	1,49%
Terrenos e propriedades	11 472,35		11 472,35	
Gás	8 826,90	7 597,06	1 229,84	16,19%
Ferramentas e utensílios	4 216,36	7 625,70	-3 409,34	-44,71%
Óleos e lubrificantes	3 233,28	4 845,38	-1 612,10	-33,27%
Gasolina	2 701,22	3 443,20	-741,98	-21,55%
Mercadorias - diversos	2 597,76	944,64	1 653,12	175,00%
Outros combustíveis	228,78	297,66	-68,88	-23,14%
<b>TOTAL</b>	<b>1 147 932,17</b>	<b>1 059 497,35</b>	<b>88 434,82</b>	<b>8,35%</b>

## **13. Rendimento de transações com contraprestação**

### 13.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações com contraprestação

#### a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados, quando:

- Os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau associado à posse;
- O montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados, com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o dividendo.

#### b) Quantia de cada categoria de rendimentos

TIPO DE TRANSAÇÃO COM CONTRAPRESTAÇÃO	RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO	
	2023	2022
Prestações de Serviços	1 236 689,88	1 037 010,02
Venda de bens	631 400,81	513 618,41
Dividendos ou distribuições similares	1 905,87	4 927,01
Outros rendimentos	241,80	4 650,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 870 238,36</b>	<b>1 560 205,44</b>

## 14. Rendimento de transações sem contraprestação

#### 14.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações sem contraprestação

##### a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Não foram consideradas como transações (sem e com contraprestação) os registos de “Trabalhos para a própria empresa”, “Ganhos em inventários”, “Imputação de subsídios e transferências para investimentos” e “Reversões”.

##### b) Quantia de cada categoria de rendimentos

TIPO DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO	31/12/2023				31/12/2022			
	RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO EM		QUANTIAS POR RECEBER		RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO EM		QUANTIAS POR RECEBER	
	RESULTADOS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	INICIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO	RESULTADOS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	INICIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO
Impostos diretos	828 185,55				823 994,87			
Impostos indiretos	246 264,43				509 895,90			
Taxas (*)	210 256,55		30 622,90	31 225,94	154 009,05		34 126,32	30 622,90
Multas e outras penalidades	10 355,24		170,08	337,87	10 833,09		58,08	170,08
Transferências sem condição	6 063 683,13	913 103,00	20 354,78	44 991,47	5 389 011,32	538 737,00	70 816,54	20 354,78
Subsídios com condição			76 281,28	116 510,64			13 509,72	76 281,28
<b>TOTAL</b>	<b>7 358 744,90</b>	<b>913 103,00</b>	<b>127 429,04</b>	<b>193 065,92</b>	<b>6 887 744,23</b>	<b>538 737,00</b>	<b>118 510,66</b>	<b>127 429,04</b>

## **15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

### 15.1 - Provisões

De acordo com o ponto 4 da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos judiciais que se encontram em curso, após atualização e reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, procedeu-se em 2023 ao ajustamento da provisão para “processos judiciais em curso” e para “processos de contraordenações”, para o montante de 481.912,88 EUR, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	AUMENTOS		DIMINUIÇÕES			QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		AUMENTOS DA QUANTIA ESCRITURADA	TOTAL AUMENTOS	UTILIZAÇÕES	REVERSÕES	TOTAL DIMINUIÇÕES	
<b>PROVISÕES</b>							
Processos judiciais em curso	480 950,43	962,45	962,45				481 912,88
<b>TOTAL</b>	<b>480 950,43</b>	<b>962,45</b>	<b>962,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>481 912,88</b>

Em 31/12/2023, os processos a decorrer são os que se apresentam de seguida.

<b>Processo n.º</b>	489/17.9BEBJA	726/18.2BEBJA
<b>Instituição</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
<b>Recorrente</b>	Carlos Roberto Marchante Espiguiha	STAL
<b>Recorrido</b>	Município de Borba	Município de Borba
<b>Pedido</b>	Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e consequente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria	Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a autorizar o gozo por ele vencidas em 01 de janeiro e ainda não gozadas
<b>Valor da ação</b>		5 000,01 €
<b>Valor da provisão</b>		7 262,51 €
<b>Posição atual</b>	Apresentada contestação pelo Município	A aguardar decisão

<b>Processo n.º</b>	1698/19.1BEBJA	21/20.7BEBJA
<b>Instituição</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
<b>Recorrente</b>	Vitor Manuel D. Patrício	STAL
<b>Recorrido</b>	Município de Borba	Município de Borba
<b>Pedido</b>	Condenação do Município no pagamento da quantia de 21 681,61 EUR.	Reconhecer que s faltas por doença do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a condenação do Município no pagamento: da importância de 3.179,65 EUR, como compensação pelas férias vencidas em 1 de janeiro de 2018 e de 2019 e não gozadas na pendência do contrato de trabalho; da importância de 1.210,02 EUR, correspondente ao período de férias proporcional ao tempo de duração do contrato de trabalho no ano de 2019; dos juros moratórios, à taxa legal.
<b>Valor da ação</b>	21 681,61 €	4 389,70 €
<b>Valor da provisão</b>	21 681,61 €	6 068,76 €
<b>Posição atual</b>	Apresentada contestação pelo Município	O Município foi notificado do parecer proferido pelo Ministério Público.

<b>Processo n.º</b>	216/21.1BEBJA	250/22.7BEBJA
<b>Instituição</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
<b>Recorrente</b>	Companhia de Seguros Fidelidade, SA	Estado
<b>Recorrido</b>	Município de Borba e outros no total de 10, incluindo o Estado	Município de Borba e outros no total de 10
<b>Pedido</b>	A autora reclama solidariamente dos réus o pagamento de 111.163,21€, que invoca ter pago aos familiares das vítimas no acidente com a pedreira e EM 255.	O Estado reclama por força dos valores de indemnização a que procedeu às famílias das vítimas do sinistro ocorrido nas pedreiras e na EM255, o valor de 1.626.706,00 €.
<b>Valor da ação</b>	111 163,21. Para o Município de Borba considerou-se o valor de 26 600,00 €	381 196,73 €
<b>Valor da provisão</b>	26 600,00 €	381 196,73 €
<b>Posição atual</b>	Apresentada impugnação pelo Município e legais representantes do Município. Trata-se de uma ação que demorará a ser decidida e que aguarda o despacho saneador que antecede o julgamento, embora seja de prever que o juiz venha a proferir despacho de suspensão da ação a aguardar a decisão no processo crime.	Trata-se de uma ação dependente do processo crime em curso, que se encontra na fase de citação de alguns réus. Para já, sem a decisão transitada do processo-crime, não é possível prever o que irá acontecer porque, qualquer das ações acima referidas depende do que vier a ser decidido no processo-crime - base de toda a responsabilidade civil.

<b>Processo / Auto</b>	914181580 / EA 220070720	914572652/ EA 220070720
<b>Instituição</b>	Nacional de Segurança Rodoviária	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
<b>Contraordenação imputada</b>	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril.	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 79.º do Código da Estrada e revista e punida pelo n.º 3 do mesmo preceito.
<b>Medida de coima aplicada</b>	Contraordenação punível com coima de €500 a €1500.	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
<b>Valor da provisão</b>	930,00 €	232,50 €
<b>Posição atual</b>	Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) acrescida de custas processuais no montante de €180,00 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).	Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €180,00 (cento e oitenta euros), acrescida de custas processuais no montante de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

<b>Processo / Auto</b>	273979361/ EA 220070352	922628602 / EA 231100000
<b>Instituição</b>	Nacional de Segurança Rodoviária	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
<b>Contraordenação imputada</b>	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 117.º do Código da Estrada e prevista e punida pelo n.º 8 do mesmo preceito.	Infração ao disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Regulamento do Código da Estrada e prevista e punida pelo art.º 136.º e 147.º do CE.
<b>Medida de coima aplicada</b>	Contraordenação punível com coima de €600 a €3000.	Contraordenação punível com coima de €99,76 a €249,40.
<b>Valor da provisão</b>	600,00 €	99,76 €
<b>Posição atual</b>	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

<b>Processo / Auto</b>	033868 / EA 220070720	400 010 631 770
<b>Instituição</b>	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
<b>Contraordenação imputada</b>	violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho	violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho
<b>Medida de coima aplicada</b>	Contraordenação punível com coima de €1250 a €3740.	Contraordenação punível com coima de €1250 a €3740.
<b>Valor da provisão</b>	1 250,00 €	1 250,00 €
<b>Posição atual</b>	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas, e em consequência seja o Município de Borba absolvido no processo.	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

<b>Processo / Auto</b>	937096920 / EA 220070700	4000 1652 2170 / EA 220070720
<b>Instituição</b>	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo – Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
<b>Contraordenação imputada</b>	Infração ao disposto no art.º 28.º n.º 1 b) e prevista e punida pelo n.º 5 do art.º 28.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º do Código da Estrada.	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 31 da Lei n.º 257/2007, de 16/7.
<b>Medida de coima aplicada</b>	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.	Contraordenação punível com coima de €500 a €1500;
<b>Valor da provisão</b>	120,00 €	500,00 €
<b>Posição atual</b>	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: o arquivamento do procedimento por contraordenação, devidamente fundamentado na insubsistência de acusação, dada a inexistência dos meios de prova obtidos pelo aparelho de controlo e subsequente nulidade do auto notícia e a nulidade do auto de notícia por falta de elementos determinantes na descrição sumária dos factos; sem prescindir, se tal não for o caso, a aplicação da suspensão da execução da sanção acessória.	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

<b>Processo / Auto</b>	NUICO: 000316/15.1EAEVR	937096938 / EA 220070700
<b>Instituição</b>	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
<b>Contraordenação imputada</b>	Prática de diversas infrações, designadamente falta de livro de manutenção, falta de manual de instruções dos equipamentos, falta de informações úteis, incumprimento das obrigações enquanto entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio, falta de manutenção do espaço de jogo e recreio e falta de seguro de responsabilidade civil, Infrações que, alegadamente, consubstanciam a prática das contraordenações previstas e punidas, respetivamente, pelas alíneas cc), l), e), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de maio.	Infração ao disposto no art.º 171.º n.º 6 e prevista e punida pelo n.º 8 do art.º 171.º e n.º 2 do art.º 4.º do Código da Estrada.
<b>Medida de coima aplicada</b>	Contraordenações previstas e punidas pelas alíneas cc), l), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: puníveis com coima de €500 a €5000 / Contraordenação prevista e punida pela alínea e) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: punível com coima de €3500 a €30000.	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
<b>Valor da provisão</b>	4 000,00 €	120,00 €
<b>Posição atual</b>	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrarem preenchidos os tipos de ilícito contraordenacionais de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Face ao exposto foram regularizadas as provisões no montante de 962,45 EUR, ascendendo as provisões a 481 912,88 EUR, conforme mapa seguinte.

DESCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO ANUAL DE PROVISÕES								
	2010 a 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Processos judiciais em curso	1 581,54	-690,66	34,61	53 234,46	27 078,59	1 704,83	-19 549,21	417 556,27	962,45
<b>TOTAL</b>	<b>481 912,88</b>								

## 15.2 Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfaçam os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

A NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, refere que um *“Passivo contingente é: (a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.”*, acrescentando ainda que os passivos contingentes *“... não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.”*

Face ao exposto, considerou-se como passivo contingente, em anos transatos, as responsabilidades referentes ao desabamento da “Estrada das pedreiras”, que no final de 2018 ocorreu no Concelho de Borba.

No entanto, em 2022, face ao desenvolvimento dos processos judiciais em curso, onde serão apuradas as responsabilidades e indemnizações decorrentes deste grave acontecimento, entendemos como nossa obrigação legal o dever de provisionar as referidas despesas, assim como acompanhar e proceder a uma avaliação permanente desta contingência, de forma a dar o tratamento adequado à evolução e decisão que vier a recair sobre o processo.

### **15.3 Ativos Contingentes**

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos sem controlo total da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras desde que isto possa resultar no reconhecimento de rendimentos que possam nunca ser realizados, mas devem ser divulgados, com referência ao seu possível valor.

Como ativo contingente, o Município de Borba considera os pagamentos em atraso divulgados pela Autoridade Tributária, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, referentes a impostos (IMI, IMT e IUC), à data de 31/12/2023, no montante de 207.477,08 EUR.

Acrescem as garantias prestadas por terceiros no valor de 228.046,05 EUR.

Os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente, de forma a assegurar que os desenvolvimentos sejam devidamente refletidos/reconhecidos nas demonstrações financeiras. Ao tornar-se virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

## 17. Acontecimentos após a data de relato

### **17. Acontecimentos após a data de relato**

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Após a data de relato, o Município foi informado de 2 situações referentes ao ano de 2023 que não foi possível considerar neste documento, nomeadamente o encerramento dos projetos “Combate à Vespa Velutina” e “Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade”, por parte da CIMAC. No entanto, atendendo aos montantes envolvidos respeitantes ao Município (montante toral ligeiramente superior a 10.000 EUR) consideramos que a referida informação não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

## 18. Instrumentos financeiros

### 18.1 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

QUANTIAS ESCRITURADAS DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE ATIVOS FINANCEIROS			31/12/2023			31/12/2022		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>Ativos financeiros ao custo menos imparidade</b>	<b>Devedores p/transf. sub. Emp. Bonif.</b>						
		- Devedores por transf. e sub. ñ reembolsáveis	161 502,11		161 502,11	94 836,67		94 836,67
		<b>Cientes, contribuintes e utentes</b>						
		- Clientes c/c	320 790,85		320 790,85	275 674,59		275 674,59
		- Contribuintes				25,15		25,15
		- Utentes	434,54		434,54	1 668,25		1 668,25
		- Cobrança duvidosa	30 805,67	30 805,67		211 920,33	211 920,33	
		<b>Outros ativos</b>						
		- Estado e Outros Entes Públicos	241,80		241,80			0,00
		- Devedores por acréscimos	757 527,84		757 527,84	785 963,60		785 963,60
		- Outros ativos financeiros	24 163,08		24 163,08	22 946,43		22 946,43
		<b>Participações financeiras</b>						
	198 490,50		198 490,50	198 490,50		198 490,50		
<b>TOTAIS</b>			<b>1 493 956,39</b>	<b>30 805,67</b>	<b>1 463 150,72</b>	<b>1 591 525,52</b>	<b>211 920,33</b>	<b>1 379 605,19</b>

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um decréscimo dos ativos financeiros, justificado, essencialmente, pela redução do valor de “Clientes de cobrança duvidosa”. No entanto há a salientar o aumento significativo de “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis”, conforme mapa seguinte pormenoriza por projeto, os pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos cofinanciados.

Operação	Designação da Operação	31/12/2023	31/12/2022
POISE-03-4233-FSE-000082	Mediadores Municipais e Interculturais	29 922,48	16 748,73
ALT20-02-5673-FEDER-000102	Modernização dos recursos TIC no Pré-escolar e 1º ciclo		5 368,76
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Polo Industrial e de apoio à agricultura da Orada	13 509,72	13 509,72
Projeto P072718	Criação de área de Serviço de Autocaravanismo	41 997,20	57 402,80
ALT20-08-2316-FEDER-000045	Reabilitação do Celeiro da Cultura	13 160,32	
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba. Casa de acolhimento temporário.	257,76	
ALT20-08-2316-FEDER-000124	Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	27 288,49	
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do adarve da muralha do castelo de Borba e a criação de um Centro de artes e ofícios	3 883,25	
ALT20-08-2114-FEDER-000281	Fora de Cena - Programação cultural em rede	10 205,90	
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro de empresas	13 591,50	
	Programa de Apoio à Redução Tarifária Transportes Escolares	733,09	1 806,66
Aviso 4/2023 ICNF-DBEAC-0007	Bem estar animal	528,00	
Aviso 3/2023 ICNF-DBEAC-0010	Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia 2023	3 602,00	
Candidatura 1687	Acessibilidades 360	2 822,40	
<b>TOTAL</b>		<b>161 502,11</b>	<b>94 836,67</b>

Os projetos cofinanciados, pelo PORTUGAL 2020, titulados pelo Município e em execução, apresentam a seguinte evolução

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa de Apoio	Apoio pago			P/receber 31/12/2023
								Até 31/12/2022	Em 2023	Total	
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	Em Execução	13/02/2020	150 643,59	142 616,02	121 223,63	85%	89 539,31	24 646,54	114 185,85	3 883,25
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro Empresas - Município de Borba	Em Execução	05/05/2023	204 022,83	179 105,22	152 239,44	85%		108 992,70	108 992,70	13 591,50
ALT20-08-2114-FEDER-000281	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	Em Execução	13/12/2021	56 712,82	56 712,82	48 205,90	85%		38 000,00	38 000,00	10 205,90
FSUE-02-9999-FSUE-000132	Estratégia para Mitigação do COVID-19 no Município de Borba (P1)	Em Execução	16/11/2021	37 357,53	37 357,53	37 357,53	100%	35 489,65	1 349,39	36 839,04	
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporário	Em Execução	25/09/2020	134 463,98	134 463,98	114 294,38	85%	27 183,72	77 346,35	104 530,07	
ALT20-08-2316-FEDER-000045	Reabilitação do Celeiro da Cultura	Em Execução	27/10/2021	382 425,54 €	382 425,54 €	325 061,71 €	85%	134 232,15	174 576,47	308 808,62	13 160,32
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	Em Execução	29/07/2020	317 890,00	317 890,00	270 206,50	85%	291 655,30		291 655,30	13 509,72
ALT20-08-2316-FEDER-000124	Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	Em Execução	20/01/2023	282 464,35	278 736,70	236 926,20	85%		113 439,57	113 439,57	27 288,49
P072718	Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo - Criação de Áreas de Serviço (ASA)	Em Execução	31/12/2023	142 000,00	142 000,00	99 400,00	70%		57 402,80	57 402,80	41 997,20
POISE-03-4233-FSE-000082	Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	Em Execução	29/06/2022	164 351,04	164 351,04	139 698,38	85%	12 522,13	28 754,94	41 277,07	29 922,48
ALT20-02-5673-FEDER-000102	Modernização dos Recursos TIC no Pré-escolar e 1º Ciclo das Escolas de Rio de Moinhos e Orada	Em Execução	29/03/2022	34 136,67	33 961,62	28 867,38	85%	22 520,96	1 185,31	23 706,27	
<b>TOTAL</b>				<b>1 906 468,35</b>	<b>1 869 620,47</b>	<b>1 573 481,05</b>		<b>613 143,22</b>	<b>625 694,07</b>	<b>1 238 837,29</b>	<b>153 558,79</b>

A redução global das “Outras contas a receber” é justificada, essencialmente, pela redução de “Imposto Municipal sobre Transações Onerosas Imóveis” e de “Imposto Municipal sobre Imóveis” recebido referente ao ano de 2023.

<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Ativo corrente</b>		
<b>Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)</b>	<b>757 527,84</b>	<b>785 963,60</b>
Devedores por acréscimos de rendimentos	757 527,84	785 963,60
Recibos de água	48 383,25	48 745,52
Imposto único de circulação	13 347,43	11 506,65
Derrama	1 708,21	83,62
Imposto Municipal sobre Imóveis	628 800,00	640 000,00
Imposto Municipal sobre Transações Onerosas Imóveis	10 488,03	77 109,54
Outros acréscimos de proveitos	54 800,92	8 518,27
<b>Outros devedores</b>	<b>24 163,08</b>	<b>22 946,43</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>781 690,92</b>	<b>808 910,03</b>

## 18.2 Investimentos financeiros

No final do exercício, as participações sociais em entidades societárias, detidas pelo Município, são as constantes nos mapas seguintes.

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	OPCDP	84114	417.857.175,00	198.490,50	0,05	198.490,50	198.490,50		a)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	AUMENTO	REDUÇÃO	31/12/2022
<b>Participações sociais</b>				
- Fundo de Apoio Municipal	198 490,50			198 490,50
<b>TOTAIS</b>	<b>198 490,50</b>			<b>198 490,50</b>

### a) FAM - Fundo de Apoio Municipal<sup>2</sup>

Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal. O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que

<sup>2</sup> Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pelo art.º 303.º da LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, com efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

O Capital social do FAM teve as seguintes alterações: 650 milhões de euros, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017, para 417.857.175 EUR, com efeitos, a partir de 01/01/2018. O Valor nominal subscrito no FAM teve as seguintes alterações: 308.762,94 EUR (0,0475% do capital total) – art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017 para 198.490,50 EUR. Valor nominal realizado no FAM: 198.490,50 EUR, nomeadamente, 44.109 EUR (2015), 44.109 EUR (2016), 44.109 EUR (2017), 33.081,75 EUR (2018), 22.054,50 EUR (2019) e 11.027,25 EUR (2020). Capital por realizar no FAM: 0,00 EUR.

#### Redução da participação no FAM – Fundo de Apoio Municipal

Com a entrada em vigor da LOE/2018<sup>3</sup>, foi alterado o artigo 19.º da RJRFM<sup>4</sup>, através da qual a subscrição do capital social do FAM<sup>5</sup> foi modificada, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios, passando de 650 milhões de euros EUR para 417.857.175 EUR. Esta alteração determinou, para o quadriénio 2018-2021, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017 (44.109 EUR). Ao Município de Borba, cabia uma contribuição no montante de 308.762,94 EUR, a realizar em 7 anos ( $\pm$  44.109 EUR por ano), com esta alteração o Município passou a deter uma participação no montante de 198.490,50 EUR, realizada anualmente conforme mapa seguinte.

FAM	2015	2016	2017	2018	2019	2020	>2021	Total
Subscrição de capital pelo Município de Borba	44.109,00	44.109,00	44.109,00	33.081,75	22.054,50	11.027,25		198.490,50

<sup>3</sup> Lei do Orçamento de Estado 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, atenda a Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.

<sup>4</sup> Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

<sup>5</sup> Fundo de Apoio Municipal, regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, que só terá efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

As entidades não societárias nas quais o Município detém participação são as constantes no mapa seguinte<sup>6</sup>.

ENTIDADE PARTICIPADA		TIPO DE ENTIDADE (1)	CAE	CAPITAL ESTATUTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO			OBS.
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C.				EM N	FORMA DE REALIZAÇÃO		
				MEIOS MONETÁRIOS		EM ESPÉCIE		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AMFE	94110	-	4.819,25	X		
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	-	1.000,00	X		
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AMFE	84130	-	137 425,32	X		

Tipo de entidade: AMFE - Associação de Municípios com Fins Específicos

### 18.3 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

QUANTIAS ESCRITURADAS DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE PASSIVOS FINANCEIROS			QUANTIAS ESCRITURADAS	
			31/12/2023	31/12/2022
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade	<b>Credores por transf., sub. e empréstimos bonificados</b>		
		- Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis	527 560,05	577 601,72
		<b>Fornecedores</b>	103 568,95	78 161,04
		<b>Outros passivos</b>		
		- Estado e outros entes públicos	1 668,33	327,17
		- Fornecedores de investimentos	3 371,58	
		- Credores por acréscimos	811 671,70	666 387,65
		- Credores diversos	418 284,84	451 559,94
		<b>Financiamentos obtidos</b>	3 802 071,47	4 208 278,66
		<b>TOTAIS</b>		

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se uma redução dos passivos financeiros, resultado essencialmente da redução de “Financiamentos obtidos” e de “Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis” referente ao projeto de eficiência energética desenvolvido com outros municípios sob a coordenação da CIMAC.

De salientar o aumento significativo de “Credores por acréscimos”, devido essencialmente ao aumento de Remunerações por liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros gastos com pessoal referentes ao ano de 2023).

<sup>6</sup> Para melhores especificações consultar o anexo «Mapa de participações em entidades não societárias».

Os “Credores por acréscimos” e “Credores diversos” desagregam-se pelas seguintes componentes:

<b>CREDORES</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Passivo não corrente</b>		
- Cauções	74 911,18	93 044,46
- Outros credores	281 787,22	309 044,00
<b>Passivo corrente</b>		
- <b>Credores por acréscimos de gastos</b>		
- Remunerações a Liquidar	582 422,40	541 566,55
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	26 596,04	21 217,15
- Outros acréscimos de gastos	202 653,26	103 603,95
- <b>Outros credores</b>		
- FAM		
- Adiantamentos por conta vendas	42 355,00	27 761,00
- Credores Diversos - Outros	19 231,44	21 710,48
<b>TOTAIS</b>	<b>1 229 956,54</b>	<b>1 117 947,59</b>

Ao nível dos “Financiamentos obtidos”, os mesmos agregam-se nos termos seguintes:

<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>31/12/2023</b>			<b>31/12/2022</b>		
	<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>TOTAL</b>
Empréstimos bonificados	14 223,01	0,00	14 223,01	14 125,66	14 201,44	28 327,10
- CGD/IHRU	14 223,01		14 223,01	14 125,66	14 201,44	28 327,10
Empréstimos financiamento	375 392,72	3 365 165,32	3 740 558,04	375 392,72	3 740 558,05	4 115 950,77
- Santander Totta	323 218,82	2 869 513,17	3 192 731,99	323 218,82	3 192 731,99	3 515 950,81
- Novo Banco	52 173,90	495 652,15	547 826,05	52 173,90	547 826,06	599 999,96
Locações Financeiras	17 152,21	30 138,21	47 290,42	17 316,59	46 684,20	64 000,79
<b>TOTAL</b>	<b>406 767,94</b>	<b>3 395 303,53</b>	<b>3 802 071,47</b>	<b>406 834,97</b>	<b>3 801 443,69</b>	<b>4 208 278,66</b>

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

<b>ANOS</b>	<b>CGD</b>	<b>SANTANDER TOTTA</b>	<b>NOVO BANCO</b>	<b>TOTAL</b>
2024	14 223,01	323 218,82	52 173,90	389 615,73
2025		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2026		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2027		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2028		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2029		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2030		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2031		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2032		323 218,82	52 173,90	375 392,72
2033		283 762,61	52 173,90	335 936,51
2034			26 087,06	26 087,06
<b>Totais</b>	<b>14 223,01</b>	<b>3 192 731,99</b>	<b>547 826,06</b>	<b>3 754 781,06</b>

## **19. Benefícios dos empregados**

### 19.1 Indicadores de Recursos Humanos e gastos com o pessoal

Os indicadores de recursos humanos, considerando os contratos a termo e por tempo indeterminado de trabalhadores do Município, são os seguintes:

Recursos humanos	2023	2022
Número de trabalhadores no final do período	194	202
Número médio de trabalhadores ao longo do período		
Idade média dos trabalhadores	50	50
Antiguidade média dos trabalhadores	20	18
Horas de formação totais	787	1 228
Média de horas de formação por trabalhador	4,06	6,08
Gastos com o pessoal (*)	4 855 226,59	4 307 869,07
Gastos médios por trabalhador	25 026,94	21 326,08
VAB por trabalhador		
N.º de Dias de faltas	6 485,00	5 299,00
Taxa geral de absentismo	29,00%	23,76%
Total de acidentes de trabalho	13	5
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	7%	2%

(\*) Considerando as "Remunerações do pessoal" constantes no mapa infra.

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Gastos com o pessoal	2023	2022	$\Delta$ 2022/2023 %	$\Delta$ 2022/2023 €
<b>Remunerações Órgãos Autárquicos</b>	<b>184 750,90</b>	<b>173 120,82</b>	<b>6,72%</b>	<b>11 630,08</b>
<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>3 605 388,26</b>	<b>3 206 524,21</b>	<b>12,44%</b>	<b>398 864,05</b>
- Remunerações base	2 614 395,02	2 340 153,87	11,72%	274 241,15
- Subsídios de férias	240 424,15	226 667,27	6,07%	13 756,88
- Subsídios de Natal	231 245,08	207 250,00	11,58%	23 995,08
- Despesas de representação	27 336,96	29 173,43	-6,30%	-1 836,47
- Subsídio de refeição	281 993,86	221 940,52	27,06%	60 053,34
- Trabalho extraordinário	143 081,75	116 984,99	22,31%	26 096,76
- Trabalho em regime de turnos	18 086,27	13 737,47	31,66%	4 348,80
- Abono para falhas	4 738,81	4 746,47	-0,16%	-7,66
- Ajudas de custo	4 466,27	5 275,73	-15,34%	-809,46
- Outros suplementos	39 620,09	40 594,46	-2,40%	-974,37
<b>Indemnizações</b>	<b>5 538,24</b>			<b>5 538,24</b>
<b>Encargos s/ Remunerações</b>	<b>840 134,64</b>	<b>749 413,86</b>	<b>12,11%</b>	<b>90 720,78</b>
<b>Seguros de acid. trab e doenças profis.</b>	<b>81 356,17</b>	<b>67 693,79</b>	<b>20,18%</b>	<b>13 662,38</b>
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>120 904,42</b>	<b>103 858,85</b>	<b>16,41%</b>	<b>17 045,57</b>
<b>Outros encargos sociais</b>	<b>17 153,96</b>	<b>7 257,54</b>	<b>136,36%</b>	<b>9 896,42</b>
<b>Totais</b>	<b>4 855 226,59</b>	<b>4 307 869,07</b>	<b>12,71%</b>	<b>547 357,52</b>

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, próximo de 550.000 EUR (aumento superior a 12%, face a 2022).

Esta situação é justificada principalmente pelo aumento de “Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo”, com conseqüente aumento dos gastos com “Subsídio de refeição”, “subsídio de férias”, “Subsídio de Natal” e com “Encargos sobre as remunerações”.

Por outro lado, também é visível um significativo aumento com “Trabalho extraordinário”.

## 30. Outras divulgações

**30.1 ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO**

As alterações no património líquido por naturezas, ocorreu nos termos seguintes:

Rubricas	31/12/2022	Aumentos de património	Diminuições de património	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2023
<b>51 - Património</b>	<b>20 797 571,29</b>							<b>20 797 571,29</b>
<b>56 - Resultados transitados</b>	<b>1 086 591,58</b>			<b>(1 640 659,42)</b>				<b>(554 067,84)</b>
- Resultados transitados	(5 679 819,52)			(1 640 659,42)				(7 320 478,94)
- Regularizações	(52 558,65)							(52 558,65)
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	6 818 969,75							6 818 969,75
<b>59 - Outras variações no património líquido</b>	<b>11 694 878,97</b>				<b>(1 149 688,41)</b>		<b>1 536 744,13</b>	<b>12 036 934,69</b>
<b>- Transferências e subsídios de capital</b>	<b>9 430 794,40</b>				<b>(1 194 688,41)</b>		<b>1 536 744,13</b>	<b>11 125 289,33</b>
- Ativos depreciables	9 430 794,40				(813 081,01)		623 628,33	9 241 341,72
- Ativos não depreciables								
<b>- Outras transferências, subsídios de capital</b>	<b>1 352 439,21</b>				<b>(381 607,40)</b>		<b>913 115,80</b>	<b>1 883 947,61</b>
- FEF Capital	1 066 740,28				(290 308,56)		410 868,80	1 187 300,52
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	285 698,93				(91 298,84)		502 247,00	696 647,09
<b>- Doações obtidas</b>	<b>278 611,03</b>							<b>278 611,03</b>
- Cauções e depósitos de garantia executadas	9 624,80							9 624,80
- Transferências de ativos	623 409,53							623 409,53
<b>88 - Resultados líquido do exercício</b>	<b>(1 640 659,42)</b>			<b>1 640 659,42</b>		<b>(1 516 120,47)</b>		<b>(1 516 120,47)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31 938 382,42</b>				<b>(1 194 688,41)</b>	<b>(1 516 120,47)</b>	<b>1 536 744,13</b>	<b>30 764 317,67</b>

As movimentações ocorridas resultam de:

- Transferência do resultado líquido do período de 2022, para resultados transitados;
- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2023;
- Reconhecimento das transferências de capital, resultantes do FEF Capital e n.º 3, art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Reconhecimento da imputação a resultados das transferências e subsídios de capital atribuídas a ativos depreciables;
- Registo dos diferimentos dos bens concessionados da e-redes referentes a 31/12/2022;
- Outros ajustamentos.

As transferências e subsídios de capital para ativos depreciables, não sujeitos a condições, exprime os seguintes movimentos:

CONT A		31/12/2022	AUMENTOS	REPOSIÇÃO / REGULARIZAÇÕES	31/12/2023
<b>593</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>				
	Cooperação Técnica e Financeira	42 487,34		3 867,45	38 619,89
	PIDDAC	473 533,77		10 822,37	462 711,40
	Associação de Municípios	27 473,61		5 938,98	21 534,63
	Comparticipação FEDER - Capital	8 603 283,21	28 529,79	466 771,29	8 165 041,71
	Comparticipação INTERREG	204 865,49		4 452,36	200 413,13
	Comparticipação URBCOM	67 751,58		11 478,49	56 273,09
	Comparticipação Fundo Eficiência Energética	11 399,40		3 826,22	7 573,18
	Comparticipação Concessão da E-redes		289 174,69		289 174,69
	Outros - correção PRR			4 032,00	0,00
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF Capital)	1 066 740,28	410 868,80	290 308,56	1 187 300,52
	Artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	285 698,93	502 247,00	91 298,84	696 647,09
	<b>TOTAL</b>	<b>10 783 233,61</b>	<b>1 230 820,28</b>	<b>892 796,56</b>	<b>11 125 289,33</b>

Os valores que constam na coluna «Reposições» correspondem à conta «7883 – Imputação de subsídios e transferência para investimentos» assim como às contas «75.1.1.1.9 – Outras transferências» e parte da conta «78.8.1 – Correções relativas a anos anteriores».

O mapa abaixo descreve, por projeto, as “Transferências e subsídios de capital”:

CONTA	PROJETO	31/12/2022	AUMENTOS	REPOSIÇÕES	31/12/2023
593	<b>Transferências e subsídios de capital</b>				
	Caminhos rurais - Alagoa - R Moinhos	38 565,81		5 509,39	33 056,42
	Caminhos rurais - Peruzinha - Orada	43 886,92		8 345,51	35 541,41
	Cineteatro	268 172,67		3 173,54	264 999,12
	Conduta Borba orada	17 851,43		3 347,16	14 504,27
	Construção da V6.3 de acesso à ADC3	33 545,41		5 678,79	27 866,62
	Construção da variante de Rio Moinhos	36 243,96		4 483,79	31 760,17
	Construção das Vias V4/V5 V6/V7 de acesso à ADC3	915 015,67		116 661,74	798 353,93
	Criação e dinamização da rede integrada de Centro de BTT	72 337,09		1 476,27	70 860,83
	EM 508	572 299,40		74 788,69	497 510,71
	E-redes		289 174,69		289 174,69
	Escola Básica 1 da Nora	19 259,37		167,07	19 092,29
	Escola Básica 1 da Orada	25 687,23		475,38	25 211,86
	Escola Básica 1 de Barro Branco	9 811,84		1 024,61	8 787,23
	Escola Básica 1 de Rio de Moinhos	15 953,76		2 350,42	13 603,35
	Escola Básica Integrada - Borba baixo	9 684,69		1 320,74	8 363,95
	Escola Básica Integrada - Borba cima	28 026,04		2 871,32	25 154,71
	Escola Básica padre Bento Pereira e Centro Escolar / Pavilhão desportivo da escola básica Padre Bento Pereira / Mobiliário, equipamento informático e	4 006 313,27		91 515,44	3 914 797,83
	Fórum Transfronteiriço	204 865,49		4 452,36	200 413,13
	Jardim Municipal	422 593,39		23 952,77	398 640,62
	Jardim Municipal - edifício	41 791,53		1 293,02	40 498,51
	Loteamento da Nave	98 617,00		24 129,03	74 487,97
	Loteamento sr. Vítoria barro Branco	63 234,40		15 975,01	47 259,39
	Mercado municipal	189 794,31		7 323,94	182 470,37
	Palacete dos Melos - 2ª fase	434 631,12		6 261,75	428 369,37
	Pavilhão de Eventos	460 584,92		12 568,54	448 016,38
	Piscinas	684 957,13		11 194,06	673 763,06
	Pista Atletismo	85 333,80		17 634,46	67 699,33
	Polidesportivo de Rio de Moinhos	42 487,33		3 867,45	38 619,88
	Polo Industrial e de apoio à agricultura na Orada	289 906,77		15 258,25	274 648,52
	Projeto de eficiência energética	4 211,90		76,22	4 135,69
	Projeto ler e crescer - CIMAC	3 720,30		492,36	3 227,94
	Projeto Revitalização - Zona antiga - URBCOM	67 751,58		11 478,49	56 273,09
projeto WiFi	7 187,50		3 750,00	3 437,50	
Projeto WiFi - parceria com CIMAC	23 753,31		5 446,62	18 306,69	
Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios.	88 643,92	28 529,79	1 180,69	115 993,02	
Remodelação das Rede de Águas e Esgotos - Borba	104 074,14		17 632,27	86 441,87	
Correção – Acessibilidades 360 (PRR)			4 032,00	0,00	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF Capital)	1 066 740,28	410 868,80	290 308,56	1 187 300,52	
Artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	285 698,93	502 247,00	91 298,84	696 647,09	
<b>TOTAL</b>	<b>10 783 233,61</b>	<b>1 230 820,28</b>	<b>892 796,55</b>	<b>11 125 289,33</b>	

### 30.2 Rendimentos e ganhos

Ao efetuar uma análise global comparativa dos “Rendimentos e ganhos” dos períodos de 2023 e 2022, é possível concluir que se verificou um aumento superior a 890.000 EUR (mais de 9% face a 2022).

A totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos montantes constantes no mapa seguinte.

RENDIMENTOS E GANHOS	2023	2022	$\Delta$ 2022/2023 %	$\Delta$ 2022/2023 €
70 Impostos, contribuições e taxas	1 295 061,77	1 498 732,91	-13,59%	-203 671,14
71 Vendas	631 400,81	513 618,41	22,93%	117 782,40
72 Prestações de serviços e concessões	1 236 689,88	1 037 010,02	19,26%	199 679,86
74 Trabalhos para a própria entidade	269 782,92	228 094,38	18,28%	41 688,54
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	6 063 683,13	5 389 011,32	12,52%	674 671,81
76 Reversões				0,00
78 Outros rendimentos	877 744,82	814 769,69	7,73%	62 975,13
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 905,87	4 927,01	-61,32%	-3 021,14
<b>TOTAL</b>	<b>10 376 269,20</b>	<b>9 486 163,74</b>	<b>9,38%</b>	<b>890 105,46</b>

O aumento global dos rendimentos e ganhos é justificada, principalmente, pelo aumento de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, “Prestações de serviços e concessões” e “Vendas”.

O significativo aumento de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, deve-se, essencialmente, às transferências efetuadas relativas ao processo de descentralização de competências na área da Saúde, Ação Social e Educação, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O acréscimo de ganhos com “Prestações de serviços”, face ao ano anterior, é justificado, essencialmente, com os serviços referentes a resíduos sólidos, saneamento e cemitério.

O aumento das “Vendas”, resultam do aumento dos ganhos com a venda de água, de forma a possibilitar ao Município cumprir com as orientações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

### 30.3 Gastos e perdas

Ao efetuar uma análise global comparativa dos “Gastos e perdas” dos períodos de 2023 e 2022, é possível concluir que se verificou um aumento superior a 760 mil euros (7% face ao ano 2022).

A totalidade dos “Gastos e perdas”, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

GASTOS E PERDAS	2023	2022	$\Delta$ 2022/2023 %	$\Delta$ 2022/2023 €
60 Transferências e subsídios concedidos	608 998,59	624 157,77	-2,43%	-15 159,18
61 CMVMC	1 147 932,17	1 059 497,35	8,35%	88 434,82
62 Fornecimentos e serviços externos	2 106 952,84	1 895 834,26	11,14%	211 118,58
63 Gastos com o pessoal	4 855 226,59	4 307 869,07	12,71%	547 357,52
64 Gastos de depreciação e de amortização	2 580 408,17	2 450 383,04	5,31%	130 025,13
65 Perdas por imparidade	27 956,11	55 863,07	-49,96%	-27 906,96
67 Provisões	962,45	417 556,27	-99,77%	-416 593,82
68 Outros gastos	439 466,52	220 393,21	99,40%	219 073,31
69 Gastos por juros e outros encargos	124 486,23	95 269,12	30,67%	29 217,11
<b>Totais</b>	<b>11 892 389,67</b>	<b>11 126 823,16</b>	<b>6,88%</b>	<b>765 566,51</b>

Este significativo aumento é justificado pelo acréscimo dos gastos com:

- “Gastos com pessoal”, que de acordo com o descrito no ponto 19.1, se deve à contratação de “Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo”, com conseqüente acréscimo de custos com “subsídio de refeição”, “subsídio de férias”, “subsídio de Natal”, e “Encargos sobre remunerações”. De referir ainda um considerável aumento com “trabalho extraordinário”;
- “Outros gastos”, justificada, essencialmente por correções relativas a períodos anteriores, nomeadamente: a anulação de receita considerada prescrita, e incobrável, aprovada em reunião de câmara de 29/11/2023 e que não estava contabilizada como imparidades e que ascende a cerca de 195.000,00 EUR, assim como a correção que foi necessária de efetuar referente à estimativa de ganhos com IMI;
- Fornecimento e serviços externos”, devido, essencialmente, ao aumento de gastos com eletricidade, com serviços de saneamento e com serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos;
- “Gastos com depreciações e amortizações”, que de acordo com o descrito no ponto 5, se deve ao aumento dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente da valorização de infraestruturas de distribuição de águas, de arruamentos, e à aquisição de equipamento básico e de equipamento de transporte;

### 30.4 Transferências e Subsídios concedidos

As “Transferências e subsídios concedidos”, durante os anos de 2023 e 2022, apresentam o seguinte desenvolvimento:

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2023	2022	$\Delta$ 2022/2023 %	$\Delta$ 2022/2023 €
<b>Transferências correntes concedidas</b>				
- Estado	48 079,31	90 129,47		-42 050,16
- Freguesias	111 356,09	126 791,46	-12,17%	-15 435,37
- Associações de Municípios	66 000,74	85 657,30	-22,95%	-19 656,56
- Instituições sem fins lucrativos	196 294,35	159 321,67	23,21%	36 972,68
- Famílias	27 838,14	16 854,16	65,17%	10 983,98
<b>Subsídios correntes concedidos</b>				
- Serviços e Fundos autónomos	68 408,29	83 059,74	-17,64%	-14 651,45
<b>Subtotal</b>	<b>517 976,92</b>	<b>561 813,80</b>	<b>-7,80%</b>	<b>-43 836,88</b>
<b>Transferências capital concedidas</b>				
- Associações de Municípios	50 041,67	48 902,91	2,33%	1 138,76
- Freguesias	10 000,00			10 000,00
- Instituições sem fins lucrativos	26 950,00	13 441,06	100,51%	13 508,94
- Famílias	4 030,00			4 030,00
<b>Subtotal</b>	<b>91 021,67</b>	<b>62 343,97</b>	<b>46,00%</b>	<b>28 677,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>608 998,59</b>	<b>624 157,77</b>	<b>-2,43%</b>	<b>-15 159,18</b>

Numa análise global, verifica-se um decréscimo de gastos para a Autarquia, de cerca de 2% (mais de 15.000 EUR), devido, essencialmente, às transferências de correntes concedidas ao Agrupamento de Escolas de Borba (Estado), por ser a própria autarquia a suportar os gastos na escola de acordo com o processo de descentralização de competências. De salientar o aumento significativo que a autarquia efetuou para instituições sem fins lucrativos e com famílias.

Ao nível das transferências de capital concedidas, verifica-se um acréscimo significativo, justificado essencialmente pelas transferências para as freguesias, para instituições em fins lucrativos e para famílias, no âmbito do projeto acessibilidades 360.

As transferências correntes concedidas às Freguesias respeitam aos protocolos de descentralização de competências e protocolos/acordos de colaboração/parceria celebrados com finalidades específicas.

As transferências concedidas (correntes e de capital) a Associações de Municípios, incluem as transferências efetuadas à CIMAC<sup>7</sup> (projetos desenvolvidos em parceria), com especial referência ao contrato de gestão de eficiência energética desenvolvido em parceria os municípios do Alentejo Central.

As transferências correntes para as famílias incluem os apoios a estudantes, através de bolsas de estudo ou de subsídios escolares

Os subsídios correntes concedidos dizem respeito aos custos com bolsas no âmbito de programas ocupacionais (CEI e CEI+), do IIEFP<sup>8</sup>.

As transferências correntes concedidas a “Instituições sem fins lucrativos”, contém os apoios efetuados a diversas entidades, conforme mapas seguintes.

<sup>7</sup> Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

<sup>8</sup> Instituto de Emprego e Formação Profissional.

ENTIDADE	2023	2022	$\Delta$ 2022/2023 %	$\Delta$ 2022/2023 €
António Manuel Carriço do Maio	4 000,00		4 000,00	-
Associação Amigos do Barro Branco	4 431,65	3 868,69	562,96	14,55%
Associação Borba Contigo Cidade Compassiva	808,76	335,17	473,59	141,30%
Associação caçadores e pescadores - Rio de Moinhos	1 076,21	444,50	631,71	142,12%
Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada	1 122,70	886,84	235,86	26,60%
Associação de Desenvolvimento Montes Claros	564,27	482,00	82,27	17,07%
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba	74 000,00	36 800,00	37 200,00	101,09%
Associação Jovem de Orada	5 351,73	4 253,92	1 097,81	25,81%
Associação Portuguesa de Deficientes	1 323,18	579,25	743,93	128,43%
Associação Tempos Brilhantes	11 530,86	57 911,61	-46 380,75	-80,09%
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba	409,61	685,00	-275,39	-40,20%
Barbus - Associação Borba Mais	5 949,03	3 199,24	2 749,79	85,95%
Casa da Cultura da Orada	15 194,41	4 024,71	11 169,70	277,53%
Centro Cultural de Borba	6 083,55	4 529,00	1 554,55	34,32%
Centro de Cultura Desporto da Freguesia Matriz	1 321,44	929,53	391,91	42,16%
Clube de Praticantes BTT e Ciclismo 33 CL Bike	1 140,43	676,91	463,52	68,48%
Clube Rugby de Borba		3 421,56	-3 421,56	-100,00%
Dignidade	4 725,00	2 910,00	1 815,00	62,37%
Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Neves	650,00	2 500,00	-1 850,00	-74,00%
Freguesia de Matriz	1 000,00	750,00	250,00	33,33%
Freguesia de S. Bartolomeu	1 000,00	750,00	250,00	33,33%
Grupo de veteranos Borbense	1 803,60	1 014,00	789,60	77,87%
Grupo Desportivo e Cultural da Nora	100,00		100,00	
Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos	5 867,84	3 904,38	1 963,46	50,29%
Grupo recreativo e cultural das festas de S. Tiago Rio de Moinhos	6 754,50	3 250,00	3 504,50	107,83%
IPAV - Instituto Padre António Vieira	360,00	3 240,00	-2 880,00	-88,89%
Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos		650,00	-650,00	-100,00%
Menos Muito Mais, CRL	2 460,00		2 460,00	
Moto Clube de Borba	2 000,00		2 000,00	
RBF - Associação Rock Best Friends	5 154,93	2 425,12	2 729,81	112,56%
Santa Casa da Misericórdia de Borba	2 625,00		2 625,00	
Serviços Sociais dos trabalhadores da CMB		4 375,00	-4 375,00	-100,00%
Sociedade A Recreativa	446,43	250,71	195,72	78,07%
SOLARIS - Assoc. Nacional p/ defesa ambiental, social e da saúde	1 800,00		1 800,00	
Sport Clube Borbense	20 239,22	8 658,80	11 580,42	133,74%
TEACH Portugal - Associação sem fins lucrativos	5 000,00		5 000,00	
União das Misericórdias Portuguesas		1 615,73	-1 615,73	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>196 294,35</b>	<b>159 321,67</b>	<b>23,21%</b>	<b>36 972,68</b>

As transferências de capital, concedidas a “Instituições sem fins lucrativos”, contém os apoios efetuados a diversas entidades, conforme mapas seguintes.

ENTIDADE	2023	2022	$\Delta$ 2022/2023 %	$\Delta$ 2022/2023 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba		3 581,38	-100,00%	-3 581,38
Associação de moradores da Horta do Picadeiro	2 650,00			2 650,00
Centro Cultural de Borba	24 300,00			24 300,00
Casa da Cultura da Orada		4 939,68		-4 939,68
Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia de N. S.ª das Neves		4 920,00		-4 920,00
<b>TOTAL</b>	<b>26 950,00</b>	<b>13 441,06</b>	<b>100,51%</b>	<b>13 508,94</b>

### 30.5 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2023 e 2022, apresenta-se conforme mapa seguinte.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		2023	2022	Δ 2022/2023 %	Δ 2022/2023 €
<b>621</b>	<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>625 813,99</b>	<b>520 288,83</b>	<b>20,28%</b>	<b>105 525,16</b>
	- Serviços de saúde	8 725,96	8 625,96	1,16%	100,00
	- Transportes Escolares	29 256,25	21 020,98	39,18%	8 235,27
	- Serviços de Saneamento básico	285 866,32	226 338,59	26,30%	59 527,73
	- Serviço de Recolha e tratamento de Resíduos	241 070,84	200 216,57	20,41%	40 854,27
	- Iluminação Pública	60 894,62	64 086,73	-4,98%	-3 192,11
<b>622</b>	<b>Serviços especializados</b>	<b>842 950,14</b>	<b>838 350,32</b>	<b>0,55%</b>	<b>4 599,82</b>
	- Trabalhos especializados	502 392,40	422 600,89	18,88%	79 791,51
	- Publicidade comunicação e imagem	8 169,21	11 801,85	-30,78%	-3 632,64
	- Vigilância e segurança	19 681,81	8 943,41	120,07%	10 738,40
	- Honorários	117 597,25	187 220,77	-37,19%	-69 623,52
	- Comissões de cobrança de impostos e taxas	25 344,64	31 871,58	-20,48%	-6 526,94
	- Comissões de outras cobranças	5 966,39	6 200,14	-3,77%	-233,75
	- Comissões de serviços financeiros	2 151,93	976,05	120,47%	1 175,88
	- Conservação e reparação	160 594,86	157 504,84	1,96%	3 090,02
	- Outros serviços especializados	1 051,65	11 230,79	-90,64%	-10 179,14
<b>623</b>	<b>Materiais de consumo</b>	<b>11 896,02</b>	<b>11 993,62</b>	<b>-0,81%</b>	<b>-97,60</b>
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 332,30	6 511,92	-2,76%	-179,62
	- Material de escritório	571,22	846,32	-32,51%	-275,10
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 270,96	1 057,69	114,71%	1 213,27
	- Material de educação cultura e recreio	2 681,90	2 653,51	1,07%	28,39
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	39,64	17,22	130,20%	22,42
	- Outros fornecimentos e serviços		906,96	-100,00%	-906,96
<b>624</b>	<b>Energia e fluidos</b>	<b>389 178,39</b>	<b>197 878,36</b>	<b>96,68%</b>	<b>191 300,03</b>
	- Eletricidade	362 445,57	144 715,83	150,45%	217 729,74
	- Combustíveis e lubrificantes	1 967,60	2 916,91	-32,55%	-949,31
	- Água	9 851,69	13 343,66	-26,17%	-3 491,97
	- Outros	14 913,53	36 901,96	-59,59%	-21 988,43
<b>625</b>	<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>5 801,92</b>	<b>5 670,21</b>	<b>2,32%</b>	<b>131,71</b>
	- Deslocações e estadas	5 801,92	5 670,21	2,32%	131,71
	- Outros				
<b>626</b>	<b>Serviços diversos</b>	<b>231 312,38</b>	<b>321 652,92</b>	<b>-28,09%</b>	<b>-90 340,54</b>
	- Rendas e alugueres	71 091,82	171 390,54	-58,52%	-100 298,72
	- Comunicação	42 243,46	38 815,81	8,83%	3 427,65
	- Seguros	36 771,32	35 270,25	4,26%	1 501,07
	- Contencioso e notariado	2 102,33	1 359,44	54,65%	742,89
	- Despesas de representação dos serviços	18 787,51	16 982,38	10,63%	1 805,13
	- Limpeza, higiene e conforto	15 750,88	20 771,72	-24,17%	-5 020,84
	- Fornecimentos e serviços diversos	44 565,06	37 062,78	20,24%	7 502,28
<b>Totais</b>		<b>2 106 952,84</b>	<b>1 895 834,26</b>	<b>11,14%</b>	<b>211 118,58</b>

A nível global verifica-se um aumento dos gastos de 11%, (+/- 210.000 EUR), resultante, essencialmente, de gastos com eletricidade, com serviços de saneamento e de recolha e tratamento de resíduos.

### 30.6 Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos assumem a seguinte expressão:

DIFERIMENTOS ATIVOS	31/12/2023	31/12/2022	$\Delta$ 2022/2023 %	$\Delta$ 2022/2023 €
Gastos a reconhecer				
- Transferências e subsídios concedidos com condições (corrente)	53 873,73	50 041,67	7,66%	3 832,06
- Transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente)	617 050,09	674 507,23	-8,52%	-57 457,14
- Seguros	41 911,56	30 967,28	35,34%	10 944,28
<b>TOTAIS</b>	<b>712 835,38</b>	<b>755 516,18</b>	<b>-5,65%</b>	<b>-42 680,80</b>

A redução face a 2022 respeita ao valor das transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente), referentes ao desenvolvimento do “contrato de subconcessão de uso privativo de parcelas de terrenos e conjunto edificado da Estação Ferroviária de Borba, no ramal de Vila Viçosa, do domínio Público Ferroviário”, celebrado com “IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.”, e do “Contrato de Eficiência Energética”, celebrado com a CIMAC e com os restantes municípios do Alentejo Central.

### 30.7 Diferimentos passivos

DIFERIMENTOS PASSIVOS	31/12/2023	31/12/2022	$\Delta$ 2022/2023 %	$\Delta$ 2022/2023 €
Rendimentos a reconhecer				
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	910 890,30	305 858,39	197,81%	605 031,91
- FEDER	813 175,30	246 708,39	229,61%	566 466,91
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	38 565,00			
- Serviços e Fundos autónomos - ICNF	59 150,00	59 150,00		
- Acordos de concessão de serviços - E-redes	1 064 808,19		12988,58%	1 056 672,79
- Outros	9 533,41	8 135,40	17,18%	1 398,01
<b>Totais</b>	<b>1 985 231,90</b>	<b>313 993,79</b>	<b>532,25%</b>	<b>1 671 238,11</b>

As transferências e subsídios de capital obtidos com condições diz respeito a financiamentos que ainda não se encontram concluídos e tiveram a seguinte evolução:

CONTA	31/12/2022	AUMENTOS	DIMINUIÇÃO	REPOSIÇÃO	31/12/2023
<b>2822</b> Transf. sub. p/aquis. ativos depreciables					
Cooperação Técnica e Financeira					
Comparticipação FEDER - Capital	246 708,39	605 054,00	38 587,09		813 175,30
Serviços e Fundos Autónomos - ICNF	59 150,00				59 150,00
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)		38 565,00			38 565,00
<b>TOTAL</b>	<b>305 858,39</b>	<b>643 619,00</b>	<b>38 587,09</b>		<b>910 890,30</b>

### 30.8 Outras

Não existem dívidas em mora às autoridades fiscais e parafiscais.